



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001559/2010-88, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **EMANOELLY CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1731104, lotado na Faculdade de Letras - FALE, no período de 21.03.2010 a 31.07.2010;

II – Alterar o contrato da professora substituta para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a partir de 25.01.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 09 02 / 10